



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA**  
**IDOSA**



Lei n.º 3228/2021, de 10 de dezembro de 2021.

2

1 **Ata número 07 - Reunião Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2022.**

2 Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2022, às 08h30min, reuniram-se na sala de  
 3 reuniões da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, os representantes do  
 4 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, onde realizou-se reunião extraordinária  
 5 do ano. Estiveram presentes os seguintes representantes. Governamentais: Jéssika Poli  
 6 dos Santos – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (online);  
 7 Angelita Machado Soldan – Secretária Municipal do Meio Ambiente (online); Jocelia da  
 8 Aparecida Maciel Ferreira – Núcleo Regional de Ensino; Milane Scarpari – 5ª Regional de  
 9 Saúde. Não Governamentais: Jessica Kot – AEPAPA; Maria Lioba Heerdt – UNATI;  
 10 Daniele de Fátima Sostisso – SOS; Josiane dos Anjos – Pastoral da Pessoa Idosa; Daniele  
 11 da Cruz – ACPAC; Waldemar Brustolin Neto – ACPAC; Terezinha Batista – Grupo 3ª  
 12 Idade; Silvana Aparecida Soares Silva - SISPPMUG. Convidados: Fernanda Correa de  
 13 Melo – AEPAPA; Andréia Oliveira – SEMADS; Jeane Ramos Silvério Garcia – Secretaria  
 14 Executiva dos Conselhos. A reunião ocorreu de forma presencial e online. A vice-  
 15 presidente Maria Lioba Heerdt conduziu a reunião, saudou a todos e iniciou seguindo os  
 16 itens da pauta. **Item 01** – Jeane iniciou com a leitura minuciosa de cada artigo da  
 17 Resolução nº 03/2022, que trata dos registros das entidades e inscrição dos programas,  
 18 projetos e serviços no CMDPI. Durante a leitura foram corrigidos e incluídos alguns itens,  
 19 sendo eles: Inclusão da Família Acolhedora no Item VIII do capítulo II; manter cópia do  
 20 alvará, na lista de documentos das entidades governamentais e incluir na solicitação de  
 21 documentos das instituições não governamentais, todas as Certidões Negativas, o Balanço  
 22 Patrimonial e o Demonstrativo de Rendimento de Exercício do ano anterior. Sem mais, fica  
 23 aprovada a Resolução nº 03/2022 que dispõe sobre o registro e renovação de registro das  
 24 instituições governamentais e entidades não governamentais com ou sem fins lucrativos,  
 25 bem como da inscrição dos programas, projetos e serviços de atendimento e garantia de  
 26 direitos à Pessoa Idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de  
 27 Guarapuava/PR – CMDPI. **Item 02** – Ofício nº 30/2022 da AEPAPA, indicando Fernanda  
 28 Correa de Melo como suplente, em substituição a Dieniffer Socoloski. para representar a  
 29 entidade neste conselho. **Item 03** – Ofício nº 0117/2022 da 8ª PJ/GPB – Procedimento  
 30 Administrativo nº 0059.20.001730-5, Maria Lioba faz a leitura do ofício, em que a 8ª  
 31 Promotoria de Justiça solicita cópia da ata de reunião e listas de presença das reuniões da  
 32 Comissão de Acolhimento, incluindo a última reunião que ocorreu no dia 25 de maio de  
 33 2022. Jeane informa que estará providenciando e encaminhando toda a documentação  
 34 solicitada, no prazo estabelecido. **Item 04** – Programação Junho Violeta – no dia 26 de  
 35 maio de 2022, no período da manhã, aconteceu a primeira reunião da Rede de Proteção

3

4

5

6

7



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA**  
**IDOSA**



Lei n.º 3228/2021, de 10 de dezembro de 2021.

9  
36 do Idoso no município de Guarapuava. Desta reunião saiu a proposta e também o convite  
37 ao CMDPI, para o evento em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência  
38 Contra a Pessoa Idosa (15/06). As ações realizadas serão: divulgação do tema nas rádios  
39 locais e nos grupos de terceira idade, distribuição de flyer com orientações, penalizações e  
40 canais de denuncia, referentes à violência contra o idoso, e Mesa Redonda para discussão  
41 do tema, com a presença da Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, que  
42 acontecerá no dia 13 de junho de 2022. O CMDPI ficará responsável em encaminhar ofício  
43 para a Secretaria de Meio Ambiente solicitando mudas de violetas, para serem  
44 distribuídas, no dia do evento do dia 13 e também nos grupos de idosos. Diante das ações  
45 apresentadas, fica aprovada a programação para o Junho Violeta. **Item 05** – Jeane  
46 propõem a realização de Coffee Break nas reuniões ordinárias do CMDPI, considerando  
47 que alguns participantes e convidados são idosos, e vem de localidades distantes, muitas  
48 vezes ficando a manhã toda em reunião. O recurso para o financiamento destes lanches,  
49 sairá do fundo do conselho. Sem nenhum questionamento ou oposição, fica aprovado o  
50 fornecimento de lanches nas reuniões ordinárias deste conselho. **Item 06** – Maria Lioba fez  
51 a leitura de Convite recebido do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI), para a  
52 participação no evento “Mobilização Estadual para Adesão do Pacto Nacional de  
53 Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa – Etapa Municipal”, o evento ocorrerá no dia  
54 31 de maio de 2022 em Curitiba, e disponibiliza duas vagas para o CMDPI. Jeane informa  
55 que as despesas com o evento será custeado com recurso livre da Secretaria de  
56 Assistência Social. Sendo assim, ficou definido para representarem o município de  
57 Guarapuava, as conselheiras Maria Lioba Heerdt e Josiane dos Anjos. **Item 7** – Pauta  
58 Livre. Durante o andamento da reunião, alguns conselheiros idosos que moram em áreas  
59 do interior da cidade, informaram que estavam há mais de uma hora e meia aguardando o  
60 transporte buscá-los, para as trazerem para a reunião. Considerando que essa situação já  
61 ocorreu diversas vezes, este conselho definiu que encaminhará ofício para a Secretaria  
62 Municipal de Assistência e Desenvolviemnto Social (SEMADS), reforçando a importância  
63 do transporte para garantir a participação dos usuários nas reuniões. Jeane informa que,  
64 devido ao empenho e dedicação de todos, desde o dia 25 de maio de 2022, o CMDPI  
65 Guarapuava passa a possuir o ARCPF – Atestado de Regularização do Conselho, Plano e  
66 Fundo, cumprindo desta forma o previsto pela Lei nº 19.252 de 5 de dezembro de 2017, e  
67 garantindo o repasse de recursos fundo a fundo. Esteve presente como convidado o  
68 Assistente Social da Gestão do SUAS, Valdir Rodrigo Rosa, que informou que os  
69 equipamentos do Programa Pró Viver, destinados à inclusão digital para a Pessoa Idosa, já  
70 foram encaminhados pelo Ministério da Saúde, e que o prazo é de 90 dias para a chegada



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA**  
**IDOSA**



Lei n.º 3228/2021, de 10 de dezembro de 2021.

16

71 dos equipamentos. Valdir informa também quanto ao Edital de Convocação nº 7 de 2022,  
72 da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, onde o  
73 município de Guarapuava foi contemplado com o segundo lugar no estado do Paraná, para  
74 receber a doação de equipamentos, para uso exclusivo do CMDPI. Jeane reforça a  
75 necessidade e a importância de entrega do Plano de Ação do SOS, para que a Resolução  
76 de destinação de recursos do Imposto de Renda (Banco de Projetos) possa ser concluída.  
77 Daniele representante a instituição (SOS), informa que não pode estabelecer uma data  
78 para entrega, pois precisa ver com a coordenação e direção da instituição. Diante disto a  
79 data para entrega do Plano de Ação ficará definida na próxima reunião. Nada mais a  
80 relatar, eu, Milane Scarpari lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será  
81 assinada por mim e por todos os presentes.

17

18

19

20

21